

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA-FEIRA – 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 47

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 018/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**  
PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 018  
12/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 105.000,00( Cento e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313 de 11 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                   |   |  |                   |
|-------------------|---|--|-------------------|
| <b>0204001</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                |  |                   |
| 1045              | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS             |  |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00. | Obras e Instalações   |  |                   |
| 1542              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT         |  | 100.000,00        |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                           |  | <b>100.000,00</b> |
|                   | <b>Total da Unidade R\$</b>                                       |  | <b>100.000,00</b> |
| <b>0207001</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                  |  |                   |
| 2035              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |  |                   |
| 3.1.9.0.92.00.00. | Despesas de Exercícios Anteriores                                 |  |                   |
| 1500              | Recursos não vinculados de Impostos                               |  | 5.000,00          |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                           |  | <b>5.000,00</b>   |
|                   | <b>Total da Unidade R\$</b>                                       |  | <b>5.000,00</b>   |
|                   | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>                               |  | <b>105.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$105.000,00

**Dotações Anuladas**

|                   |   |  |                   |
|-------------------|---|--|-------------------|
| <b>0203001</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                   |  |                   |
| 2009              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  |  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00. | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica               |  |                   |
| 1500              | Recursos não vinculados de Impostos                       |  | 5.000,00          |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |  | <b>5.000,00</b>   |
|                   | <b>Total da Unidade R\$</b>                               |  | <b>5.000,00</b>   |
| <b>0204001</b>    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                        |  |                   |
| 2016              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL                |  |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00. | Contratação por Tempo Determinado                         |  |                   |
| 1542              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT |  | 50.000,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00. | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,            |  |                   |
| 1542              | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT |  | 50.000,00         |
|                   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                   |  | <b>100.000,00</b> |

Página 1 de 2

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6502 E-mail: pma.licitacao@hotmail.com

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Setor de Licitação e Contratos*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**  
PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

**Dotações Anuladas**

|         |                             |                         |            |
|---------|-----------------------------|-------------------------|------------|
| 0204001 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Total da Unidade R\$    | 100.000,00 |
|         |                             | Valor Total Anulado R\$ | 105.000,00 |

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ANGUERA, 12 de março de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF 705.425.895-91